



## RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 02/2025

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes dos meses de março, abril e maio de 2025, na forma que menciona.

A Presidente do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n.º 1.489/2012 e suas alterações e a reunião realizada em 10 de julho de 2025 do Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT

### RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a aprovação dos balancetes dos meses de março, abril e maio de 2025 pelo Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 10 de julho de 2025.

**JÚLIA GRACIELLE ALEXANDRE DE BARROS**  
Presidente do Conselho Fiscal